

PORTARIA INTERNA Nº 049/2023-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 015/2023-CORREGEDORIA/SEAP, especificamente, o contido no Despacho às fls. 06 dos autos, acerca da disponibilidade de voo para a Comarca de Coari e Parintins;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar Correição Ordinária no Sistema Prisional, fins de verificar a regularidade do serviço, da eficiência, da assiduidade e da pontualidade dos servidores do Sistema Prisional do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO ainda, que a realização das correições ordinárias tem por finalidade também atender a Instrução Normativa nº 001/2022 e a Lei nº 3.376/2009, artigo 4º, inciso XX;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a realização de Correição Ordinária no Sistema Prisional do Amazonas, nos meses março e abril de 2023, conforme descrito abaixo:

PERÍODO	LOCAL
10/04/2023 a 12/04/2023	Unidade Prisional de Coari/UPC
17/04/2023 a 19/04/2023	Unidade Prisional de Parintins/UPPIN

II – Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 24 de março de 2023.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

CEL QOPM PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP